



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.262/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **DIEGO APARECIDO CORREA**, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **CLAUDIA JANZ DA SILVA** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal